



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 524 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 02, 03 E 04 DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	03
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	04
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.178, de 21/06/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 981.069,45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 981.069,45 (novecentos e oitenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 65	R\$ 422,00
0618200382.213 – Manutenção do FunreboM – Fundo de Reequipamento do	Corpo de Bombeiros
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01515 – Cr 5115	R\$ 1.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0403 – Procuradoria Geral do Município	
0412200262.019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município – SMANJ	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 129	R\$ 5.500,00
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 134	R\$ 426.000,00
0404 – Departamento de Informática	
0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática – SMANJ	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 140	R\$ 800,00
0405 – Departamento de Patrimônio	
0412200171.038 – Reforma e Manutenção das Instalações do Antigo Clube Guaiara	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01511 – Cr 5181	R\$ 162.923,80
2884600000.002 – Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis	
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 01000 – Cr 155	R\$ 80.700,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 182	R\$ 6.500,00
0502 – Departamento de Receita	
0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita – SMF	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 189	R\$ 5.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100551.026 – Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 519	R\$ 50.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1002 – Departamento de Desenv. Ind. e Comercial	
2345100222.108 – Constituição ou Aumento de Capital da CPS	
4590.65.00.0000 – Const. ou Aum. De Cap.de Empresa – Rec. 01000 – Cr 981	R\$ 65.000,00
2345100222.109 – Constituição ou Aumento de Capital da Aléphon	
4590.65.00.0000 – Const. ou Aum. De Cap.de Empresa – Rec. 01000 – Cr 982	R\$ 30.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781200171.047 – Construção e Melhorias em Ginásios Esportivos e Mini Ginásios	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 33556 – Cr 5121	R\$ 114.049,45
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1302 – Departamento de Recursos Humanos	
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1316	R\$ 520,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1602 – Departamento de Cultura	
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1371	R\$ 12.000,00
3390.31.00.0000 – Prem.Cult.Art.Cint.Desp.e Outr.- Rec. 01000 – Cr 1372	R\$ 1.200,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1376	R\$ 4.000,00

1603 – Departamento de Produção Artística	
1339200832.175 – Manutenção das Atividades do Depto. de Produção Artística	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1385	R\$ 8.850,00

1604 – Departamento de Patrimônio Cultural	
1339102202.176 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio Cultural	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1398	R\$ 3.000,00

2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2903 – Fundo Mercado da Família	
2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1761	R\$ 3.604,20

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados:

- Superávit na Fonte de Recurso 33556 no Valor de R\$ 114.049,45;	
- Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01515 no Valor de R\$ 1.000,00.	

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0401 – Departamento Administrativo	
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 108	R\$ 70.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 109	R\$ 28.942,00

0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 173	R\$ 70.000,00

0503 – Departamento Financeiro	
2884300000.004 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
3290.21.00.0000 – Juros sobre a Dívida p/ Contrato – Rec. 01000 – Cr 218	R\$ 102.700,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 – Departamento Administrativo	
0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Obras e Serv. Públicos - SMOSP	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 350	R\$ 100.000,00

0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200882.054 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P. Jurídica – Rec.01511 – Cr 430	R\$ 162.923,80

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 482	R\$ 50.000,00

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1088	R\$ 100.000,00

1202 – Departamento de Manutenção do Centro de Ação Social	
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 1114	R\$ 3.604,20

1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	
1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1289	R\$ 150.000,00

1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1601 – Departamento Administrativo	
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1366	R\$ 3.500,00

1602 – Departamento de Cultura	
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1374	R\$ 2.200,00

1339200832.173 – Manutenção da Orquestra Sinfônica	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1378	R\$ 5.150,00

1604 – Departamento de Patrimônio Cultural	
1339102202.176 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio Cultural	
3390.32.00.0000 – Mat. de Distr. Gratuita – Rec. 01000 – Cr 1399	R\$ 5.000,00
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P. Física – Rec. 01000 – Cr 1400	R\$ 7.000,00

1607 – Departamento de Turismo	
2369501352.179 – Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1418	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/06/2011.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de junho de 2011.	

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.179, de 21/06/2011

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 681.750,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 681.750,00 (seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:	
0400 – Secretaria Munic. de Adm. e Neg. Jurid.	
0403 – Procuradoria Geral do Município	
0412200262.019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município – SMANJ	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 129	R\$ 3.000,00

0405 – Departamento de Patrimônio	
0412200202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 148	R\$ 2.500,00

0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF	
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var. – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 175	R\$ 120.000,00

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 – Departamento Administrativo	
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA	
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var. – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 241	R\$ 6.000,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 247	R\$ 1.000,00

0603 – Departamento de Meio Ambiente	
2060101062.047 – Ampliação e Melhorias no Viveiro Municipal	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 346	R\$ 150,00

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	

RESULTADO DO PREGÃO n° 271/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializado em Terapia Intensiva - Tipo II, para atuação em dez leitos no Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observada a sistematização de referência e contra referência do SUS.

Licitação FRUSTRADA

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 314/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em confecção e Instalação de Rede para Ar Comprimido e Oxigênio Medicinal, com cerca de 250 mts², para nova Ala do Hospital Municipal Amadeu Puppi, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda

Valor: R\$ 23.800,00

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 316/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Licitação Deserta

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 315/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de exames de diagnóstico por imagem, de forma a complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob forma contratualizada de no mínimo 450 exames e no máximo 600 exames/mês de ultrassonografia, sendo obstétricos, pélvico, transvaginal e de mama

Licitação deserta

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 317/2011

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializado em realização de exames Ecocardiograma - ultrassonografia de tórax extracardiaca e Ultrassonografia vascular com Doppler colorido 3 vasos, junto ao Hospital Municipal Dr Amadeu Puppi

Licitação deserta

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2011**

Objeto e finalidade: Pagamento de Taxa de Inscrição para Curso sobre Contabilidade Tributária para servidores que constam na relação anexa, conforme o disposto do protocolado 1780273/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
31,00	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	Curso sobre Contabilidade Tributária
Valor: R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4314	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DESPEAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II c/c art 13 inciso VI da Lei 8.666/93

01/07/11 - Angelo Mocelin - Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA**ATO Nº 030/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº. 010235 de 27/06/2011, de autoria do Vereador Alessandro Lozza de Moraes;

R E S O L V E

Nomear, a partir de 1º de julho do corrente ano, MONICA RETECHIN, CIRG. 9.748.202-0-PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 01, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Alessandro Lozza de Moraes.

Ponta Grossa, em 29 de junho de 2011.

Vereador MAURICIO SILVA

Presidente

Vereador JULIO KULLER

Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR

Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Terceiro-Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 04/07/2011 **SESSÃO ORDINÁRIA****EM DISCUSSÃO ÚNICA**

DO PODER EXECUTIVO

VETO AO ART. 4º LEI Nº 10.572, que dispõe sobre a instalação, operação e sinalização dos aparelhos, equipamentos ou quaisquer outros meios tecnológicos medidores de velocidade, fixos e estáticos, nas vias urbanas do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Parcial

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 294/10 - Dispõe sobre a concessão dos serviços públicos de separação, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 14/11 - Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, conforme especifica.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 96/11 - Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso do Terminal Central de Transporte Coletivo Urbano para a construção e exploração de Centro Popular de Comércio e Serviços.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 122/11 - Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB PONTA GROSSA SABARÁ, com sede nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 153/11 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 156/11 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor UBIRACI PERREIRA MESSIAS.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 112/11 - Inclui o imóvel que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPACT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 118/11 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.079,76, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 01 de julho de 2011.

Ver. MAURICIO SILVA

Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1º ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, através da Divisão de Licitações, vem através deste esclarecer o seguinte:

1º ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/prestação de serviços de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

LEIA-SE:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) e Prestação de Serviços de Transporte para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

2º ONDE SE LÊ:

Item 01.06 (pag 02) e Habilitação Técnica (pags 10 e 17 letra a): A empresa deverá apresentar comprovação de Capacidade de Usina no quantitativo mínimo de 5.000 toneladas.

LEIA-SE:

Item 01.06 (pag 02) e Habilitação Técnica (pags 10 e 17 letra a): A empresa deverá apresentar documento comprobatório de propriedade ou locação que comprove a disponibilidade de uma usina com capacidade de produção de 60/80 ton/hora de CBUQ ou superior.

3º ONDE SE LÊ:

Item 01.07 (pag 02) e Habilitação Técnica (pags 10 e 17 letra b): A empresa deverá apresentar licença ambiental.

LEIA-SE:

Item 01.07 (pag 02) e Habilitação Técnica (pags 10 e 17 letra b): A empresa deverá apresentar licença ambiental fornecida pelo IAP em plena validade, em que encontra-se localizada a usina instalada (com endereço).

4º ONDE SE LÊ:

Item 01.09 (pag 02) e Habilitação Técnica (pags 10 e 17 letra "c" e "d"): A empresa deverá apresentar mensalmente, no último dia útil, ensaio dos materiais, através de comprovante fornecido pelo CREA.

LEIA-SE:

Item 01.09 (pag 02) e Habilitação Técnica (pags 10 e 17 "c" e "d"): a empresa deverá apresentar Projeto de Granulometria e Teor de CAP (máximo 56 kg/ton). A empresa vencedora deverá apresentar mensalmente, no último dia útil para o fiscal do contrato, ensaios dos materiais, comprovando a granulometria bem como o teor de CAP (máximo 56 kg/ton), projeto de CBUQ (Faixa C DNIT), assinado por profissional habilitado junto ao CREA.

5º Inclusão do Item 01.21.

A distancia da usina deverá ser compatível para que não comprometa a aplicação do produto (temperatura de aplicação dentro das especificações técnicas).

6º Inclusão no item 06.02.04.

Habilitação quanto a qualificação técnica (pag 10 e 18): Atestado de capacidade técnica de fornecimento de no mínimo 5.000 ton de CBUQ acervados pelo CREA.

Tendo em vista este esclarecimento, permanecem inalteradas todas as demais exigências do Edital.

Ponta Grossa, 1º de julho de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2011**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: PHILUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão plataforma.

VALOR: R\$ 77.235,00

VIGÊNCIA: 12 meses

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 028/11

FORO: Ponta Grossa - PR.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2011**

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

OBJETO: Aquisição de material de consumo (sombrihas) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

LOTE ÚNICO: FRUSTRADO

Mais informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente

C O N V O C A

O candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 001/2010** promovido pela CPS a comparecer até o dia 11 de julho de 2011, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Colocação
Motorista Caminhão (CNH C)	Alexander Gomes da Silva	4º
Motorista Caminhão (CNH C)	Carlos Henrique Nunes	5º

(*) Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informada documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 01 de Julho de 2011

Eng. Cezar Magnus Busch
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**FUNCIONARIOS EXONERADOS**

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS

CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17

EXONERADOS	CARGO	Data
Paulo Bolívar Carvalho de Holleben	Topógrafo	10/06/2011
Renato Cordeiro	Operador de Retroescavadeira	13/06/2011

Ponta Grossa, 01 de Julho de 2011

Eng. Cezar Magnus Busch
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS

CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17

Concurso Público nº 001/2010

CONTRATADOS	CARGO	ADMISSÃO
Gilmar dos Santos	Servente	01/06/2011

Ponta Grossa, 01 de Julho de 2011

Eng. Cezar Magnus Busch
Diretor Administrativo e Financeiro